

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 040/2025**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA 27 DE OUTUBRO  
DE 2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Feriado no dia 28 de outubro de 2025, data em que se comemora o dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** que em consonância com a Lei Orgânica Municipal compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a Organização e o Funcionamento da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Decreta ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 09 de outubro de 2025.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito do Município de Gameleira

**Publicado por:**  
Rafael Azevedo da Silva  
**Código Identificador:**ED2C600C